

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

CNPJ: 82.843.582/0001-32
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,53
C.E.P.: 88650-000 - Urubici - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2022 - TP

Processo Administrativo: 84/2022
Processo de Licitação: 84/2022
Data do Processo: 17/05/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de projeto de construção de 15 unidades habitacionais no município de urubici, em conformidade com edital e seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 84/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 9 de Junho de 2022, às 13:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 439/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 84/2022, Licitação nº. 9/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 439/2021, sob a presidência da senhora Patricia Figueredo Wiggers e membros Esther Frischembruder Meurer e Guilherme Westphal Meurer, com a finalidade de efetuar o julgamento dos documentos de habilitação, referente à Tomada de Preços 009/2022 para contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de projeto de construção de 15 unidades habitacionais no município de Urubici, em conformidade com edital e seus anexos. Inicialmente registramos que participou uma única empresa, a licitante Compete Construção Civil Ltda, CNPJ 27.970.020/0001-41, representado na sessão pela senhora Tatiane Aparecida Cichki Castilho, CPF 011.951.719-19. Estavam presentes na sala de licitações no momento da sessão pública além da comissão permanente de licitação e da representante legal acima descrita, também o sócio responsável pela empresa Sr. Djonathan Vieira de Souza, o Sr. Ronald dos Anjos Castro, e as servidoras Lilian Silva de Oliveira Zeeberg e Greice Dayane Elbert. Sendo a Sra. Tatiane responsável técnica e credenciada para se manifestar em nome da empresa Compete Construção Civil Ltda, também era a responsável técnica por uma empresa que se encontra suspensa pela administração de participar de licitações no município, o que de certa forma poderia ocorrer normalmente sendo que o profissional pode ter a responsabilidade técnica em outra empresa, mas sim o fato de estarem acompanhado pelo Sr. Ronald dos Anjos Castro, representante em outros processos da empresa Castro Engenharia, a qual encontra-se impedida de licitar com o município, após uma denúncia de falsificação de um acervo técnico, o que de fato foi admitido pelo Sr. Ronald conforme contra-razões de recursos apresentados no Processo 044/2022 Concorrência 002/2022 às fls. 897 referente ao acervo. Antes do início da sessão o Sr. Ronald, esteve na sala de licitações e apresentou o Sr. Djoathan: "Este é o Djonathan proprietário da empresa que vai participar da licitação de hoje, eu vou assessorá-lo", o que causou estranheza a esta Comissão. Fato também que durante a sessão o Sr. Ronald ausentou-se da sala juntamente com o Sr. Djonathan, minutos após adentrou a sala pedindo que a Sra. Tatiane parasse de assinar, a mesma respondeu que estava assinando a documentação. Em seguida adentrou-se também a sala a senhora Zélia Heinzen Secretária da Administração, perguntando se estava com problemas na licitação e solicitando que entrasse em contato com a assessora municipal para resolver. Foi informado que a ata estava sendo finalizada e a sessão havia sido suspensa. Consultado o procurador municipal, foi decidido pela suspensão da sessão para posterior análise de toda a documentação apresentada para a habilitação. Ao iniciar o julgamento da habilitação foi constatado que a empresa Compete Construção Civil Ltda apresentou o CRC emitido no mesmo dia da sessão, estando em desacordo com o item 4.3 do edital. Apresentou a documentação exigida para emissão do CRC (certificado de registro cadastral) protocolado no gabinete, com recebimento da servidora Gabriela Ghizoni, e uma das certidões apresentadas a CND Federal está em desacordo com a apresentada no envelope de habilitação. Consultado o endereço eletrônico <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/>, para verificar a autenticação da CND, constatou divergência no CNPJ (27.970.020/0001-03) informado no CRC e no CNPJ (27.970.020/0001-41) apresentado nos envelopes, o CNPJ (27.970.020/0001-03), aparece na consulta como CNPJ inválido, (documentos anexos DOC 01). Consultado esse mesmo CNPJ (27.970.020/0001-03), no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Erro.asp?erro=%27O%20n%FAmero%20do%20CNPJ%20n%E3o%20%E9%20v%E1lido.%20Verifique%20se%20o%20mesmo%20foi%20digitado%20corretamente.%27&cod=%27010-CON-FORM%27, consta como CNPJ inválido, (documentos anexos DOC 02). Diante das irregularidades identificadas julgamos pela INABILITAÇÃO da licitante Compete Construção Civil Ltda no certame. Segue a ata de julgamento da habilitação para

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

CNPJ: 82.843.582/0001-32
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,53
C.E.P.: 88650-000 - Urubici - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2022 - TP

Processo Administrativo: 84/2022
Processo de Licitação: 84/2022
Data do Processo: 17/05/2022

Folha: 2/2

licitante Compete Construção Civil Ltda. e abra-se prazo legal para recurso. Segue a presente ata de julgamento juntamente com o processo licitatório 084/2022 Tomada de Preços 009/2022 a autoridade competente para providencias legais

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Urubici, 9 de Junho de 2022

COMISSÃO:

PATRICIA FIGUEREDO WIGGERS	- - Presidente da Comissão de Licitação
GUILHERME W. MEURER	- - EQUIPE DE APOIO
ESTHER FRISCHEMBRUDER	- - EQUIPE DE APOIO
CASSIANO RODRIGO DE SOUZA	- - EQUIPE DE APOIO
GISLEINE MORGAN SOARES PEREIRA	- - EQUIPE DE APOIO-SUPLENTE
FATIMA MARIA DE SOUZA DA CRUZ	- - EQUIPE DE APOIO-SUPLENTE